

Conselho Municipal de Saúde
Prudentópolis – Pr.

ATA da 2.ª Reunião Ordinária de 2022.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e cinquenta e um minutos, reuniu-se para a segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde na sala dos conselhos e via vídeo conferencia, em segunda chamada contando com a presença dos seguintes senhores e senhoras conselheiros e convidados: Rogério Klosowski, Gustavo Luis de Cesaro, Joana Carla Caldas, Ana Elisa Luiz, Danielle Maria Pacheco, Cristiane Honesko, Aleksander Pedrinho Denczuk, Cidiane Cosmo Rodakevycz, Julio Jak, e Tatiane Bobalo. A sessão teve início com a leitura das Atas anteriores sendo, ordinária e extraordinária e leitura da Ata da 12ª Conferencia Municipal de Saúde qual a mesma foi aprovada pelos presentes, passou-se para o próximo assunto da pauta sendo o ofício n.º 12/2022 – Irmandade Santa Casa de Misericórdia apresentado pela Conselheira Joana referente à indicação de convenio junto a SESA sendo que posteriormente e mediante ao recebimento de informações de valores que será para a implantação de sistema de ar condicionado destinado aos pacientes da instituição onde as representantes solicitarão pauta a esta conselho, passamos ao próximo assunto apresentado pelo Presidente Gustavo referente ao AD Referendum da Resolução 1127/2021 qual estabelece as normativas e recursos financeiros no valor de R\$ 682.596,33 (seiscentos e oitenta dois mil, quinhentos e noventa e seis reais, com trinta e três centavos) para execução da 01ª Fase do Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – “OPERA PARANÁ” e revoga a Resolução SESA nº 1.107/2021, aberto para perguntas o Conselheiro Casimiro argumentou se refere-se a todas as cirurgias, o presidente informa as especialidades cirúrgicas a serem contempladas para execução dos recursos da 01ª Fase do Programa , logo após passamos aos assuntos gerais onde o presidente informa a capacitação para os conselheiros nas dependências do Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Não havendo mais nenhum assunto para tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. Eu, Tatiane Bobalo secretária executiva do Conselho, lavrei a presente Ata, que se aprovada será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros e Conselheiras.

Prudentópolis, dia dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e dois.



Conselho Municipal de Saúde

Prudentópolis – Pr.

ATA da 3.ª Reunião Ordinária de 2022.

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às treze horas e cinquenta minutos, reuniu-se para a terceira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde na sala dos conselhos e via vídeo conferencia, em primeira chamada contando com a presença dos seguintes senhores e senhoras conselheiros e convidados: Marcelo Hohl Mazurechen, Rogério Klosowski, Solange Beledeli, Vanderleia Schinemann, Cristiane Honesko, Cidiane Cosmo Rodakevicz, Divanzir Batista, Pedro Prucner, Claudia Fornazzari, Erica Moleta Bini, Michelle Ternoski Lemos, Mariele Marsiniak, Gustavo Luis de Cesaro, Valdemir Ferreira Menon Dora e Tatiane Bobalo. A sessão teve início com a leitura da Ata anterior sendo aprovada pelos presentes, passou-se para a leitura do Ofício n.º 159/2022 - SMS referente à apresentação do RAG 2021 - Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde sendo o assunto apresentado pelo secretário Marcelo, sendo informado ainda que o arquivo foi encaminhado com 01 semana de antecedência para conhecimento de todos, o RAG tem como objetivo analisar a aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde no município, mediante a mensuração de resultados dos instrumentos utilizados pela gestão municipal, as quais têm como instrumento a Programação anual de saúde 2021. Os resultados alcançados são apurados com base no conjunto de indicadores definidos na Programação Anual para acompanhar o cumprimento de metas nela fixadas. A programação Anual de Saúde operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem como fim determinar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como a gestão do SUS. O RAG 2021, também apresenta o detalhamento do demonstrativo de receitas e despesas com as ações e serviços de saúde aplicados no município, através de recursos orçamentários e financeiros repassados pelo Governo Federal, Estadual e Municipal. Além disso, o relatório descreve a produção das ações de saúde em 2021 pelos serviços da atenção básica e atenção secundária instruídos na secretaria de saúde, bem como, a produção dos serviços contratados e conveniados. No período de 2021, através dos dados analisados pelo relatório de execução financeira do município extraído do sistema SIOPS, o município aplicou um montante de R\$ 23.885.642,34 (vinte e três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e dois reais com trinta e quatro centavos) em ações e serviços públicos de saúde, que representa um percentual de aplicação de 21,98 %. Observa-se que no período o município aplicou R\$ 7.587.560,69 (sete milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e quinhentos e sessenta reais com sessenta e nove centavos) além do limite constitucional. Diante disso, verifica-se que o município aplicou recursos na área da saúde pública, além do que é previsto na constituição federal, a qual o município é incumbido à investir no mínimo 15% (quinze por cento) em ações e serviços públicos de saúde, após foi aberto para questionamentos não havendo perguntas, foi aberto para votação sendo o mesmo aprovado pelos presentes, passamos ao assunto seguinte, sendo a leitura do Ofício n.º 04/2022 oriundo do Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

cmsprudpr@hotmail.com.br

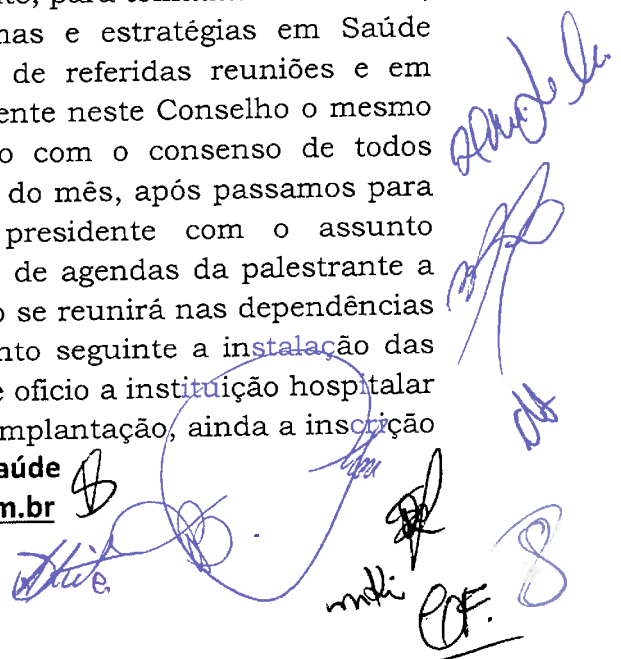
(42) 3446-8105

Conselho Municipal de Saúde

Prudentópolis – Pr.

46 onde a Conselheira Vanderleia explana sobre o assunto da Apresentação dos
47 Protocolos para dispensação de fraldas geriátricas qual tem como objetivo
48 padronizar o fornecimento de fraldas geriátricas e definir as indicações clínicas
49 e estabelecer critérios de inclusão, critérios para concessão da inclusão no
50 programa, para a exclusão manutenção e renovação, alterações, interrupção,
51 cancelamento e ou alta de tratamento, quantidades, formas de acesso ao
52 benefício, distribuição e competência dos envolvidos referente ao Protocolo de
53 dispensação de Fraldas Geriátricas frisou ainda sobre a inclusão da
54 vulnerabilidade no mencionado protocolo, após aberto para questionamentos,
55 não havendo perguntas foi aberto para votação sendo o mesmo aprovado,
56 seguindo a pauta sendo o Ofício n.º 034/2022 - Plano de Aplicação financeira
57 do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde no Paraná –
58 PROVIGIA sendo o assunto apresentado pelo convidada Enfermeira Érica
59 Moleta Bini qual informa sobre a utilização do incentivo financeiro para
60 despesas de custeio qual é voltado à aquisição de materiais, bens e serviços
61 para o fortalecimento da Vigilância em Saúde, sendo informado sobre a
62 realização de capacitações específicas com conteúdo da vigilância em saúde a
63 todos os profissionais com vínculos, confecção e reprodução de material
64 informativo, educativo e técnico, aquisição de Equipamento de proteção
65 individual, insumos para rede frio, conservação de imunobiológicos e amostras
66 de laboratório e mesmo momento informou referente as despesas de
67 investimentos, a mesma ainda informou sobre a prestação de contas que
68 serão incluídas as informações no RAG do ano seguinte o ano da execução ou
69 detalhado no relatório RDQA, após término das explicações foi aberto para
70 questionamentos, a Assistente Social Conselheira Vanderleia argumenta sobre
71 a uniformização sendo a dúvida suprida pela convidada, após a Conselheira e
72 enfermeira Solange pontuou sobre a importância de esclarecimentos da
73 distribuição de uniformes para reconhecimento do profissional no local de
74 trabalho, sem mais argumentações aberto para votação sendo aprovado em
75 unanimidade, após passamos ao assunto do n.º 175/2022 - SMS qual solicita
76 a avaliação para alteração do dia da semana de reunião ordinária, secretário
77 Marcelo informou sobre a importância da participação efetiva nas reuniões
78 Estaduais do COSEMS/PR – Conselho Estadual de Secretarias Municipais de
79 Saúde e CIB/PR – Comissão Intergestores Bipartite, para tomadas de decisões,
80 agregar conhecimentos de legislações, programas e estratégias em Saúde
81 Pública, votações, bem como compor quórum de referidas reuniões e em
82 mesmo momento a importância de se fazer presente neste Conselho o mesmo
83 solicita a alteração do dia, qual ficou definido com o consenso de todos
84 conselheiros presentes para toda 4ª quarta feira do mês, após passamos para
85 a inscrição dos assuntos gerais, Gustavo presidente com o assunto
86 Capacitação dos Conselheiros, qual por motivos de agendas da palestrante a
87 mesma irá repassar a nova data qual o Conselho se reunirá nas dependências
88 do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, o assunto seguinte a instalação das
89 UTIs em nosso município qual sugeriu o envio de ofício a instituição hospitalar
90 solicitando informações sobre o andamento da implantação, ainda a inscrição

Conselho Municipal de Saúde
cmsprudpr@hotmail.com.br
(42) 3446-8105



Conselho Municipal de Saúde Prudentópolis – Pr.

91 de envio de ofício ao Prefeito sobre informações da viabilidade de abertura de
92 Concurso Público no município, sendo que o último foi realizado no ano de
93 2014. Secretário Marcelo fez a inscrição para conhecimento de todos
94 conselheiros sobre a descentralização do Centro de Atendimento a COVID-19,
95 qual a partir de dia 21/03 estes atendimentos serão realizados nas unidades
96 de referencia de cada munícipe, ainda informou que o Centro Municipal de
97 Saúde passará a ser Centro de Especialidades do município a partir o dia 04
98 de abril de 2022 qual contará com o atendimentos da Equipe Multidisciplinar
99 e especialistas sendo demandas encaminhadas das unidades, Cidiane fez a
100 inscrição com o assunto Dengue, onde a mesma informou sobre o alto número
101 de mosquitos encontrados em nosso município, solicitou a atenção e cuidados
102 por parte de todos os munícipes para que essa taxa venha a diminuir, assim
103 sendo evitado o surto de dengue no município. Eu, Tatiane Bobalo secretária
104 executiva do Conselho, lavrei a presente Ata, que se aprovada será assinada
105 pelo Presidente e demais Conselheiros e Conselheiras.
106 Prudentópolis, dia dezois de março de dois mil e vinte e dois.

The block contains several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a signature that appears to be 'Tatiane Bobalo'. In the center, there is a large, stylized signature. To the right of the center, there are several smaller signatures, including one that looks like 'P.C.F.' and another that says 'mpe'.

Conselho Municipal de Saúde Prudentópolis – Pr.

ATA da 3.ª Reunião Extraordinária de 2021.

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte um, às quinze horas e vinte minutos, reuniu-se para a terceira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde via vídeo conferencia e chamada WhatsApp, em primeira chamada contando com a presença dos seguintes senhores e senhoras conselheiros e convidados: Marcelo Hohl Mazurechen, Lilian Ayre do Prado Okarenski, Gustavo Luis de Cesaro, Filomena Diva Maia Koslouski, Neuza Kohut Bastitel, Valdir Krik, Casimiro R. Barbosa, Joana Carla Caldas, Camila Szymanski Tluski, Flavia Fernanda Dubiela, Annelise Karin Mariane Zittel, Lucas Sanches e Tatiane Bobalo. A sessão teve início com a explicação pela presidente referente à solicitação da reunião extraordinária tendo o intuito de aprovação do plano de trabalho do Hospital Santa Casa de Misericórdia e o Protocolo de Prescrição e Dispensação de medicamentos na Farmácia Central após a explicação da urgência para convocação da reunião demos inicio ao 1º assunto da pauta sendo realizada pela Presidente a leitura do ofício n.º 022/2021 encaminhado pelo Hospital Santa Casa de Misericórdia com a apresentação do Plano de trabalho referente a aquisição do aparelho tomógrafo, Lucas deu a boas vindas a todos que se fazem presente nesta importante reunião qual tem como intuito a apresentação do plano de trabalho para aquisição do aparelho tomógrafo, sendo que este vem sendo solicitado a anos para o nosso município, informa que diante da falta do equipamento munícipes precisam se deslocar as cidades vizinhas para realização do exame, sendo que o recebimento deste aparelho tem como metas a serem atingidas para atendimento de pacientes internados de urgência e emergência e de pacientes que estão aguardando em fila para a realização do exame, a aquisição do aparelho beneficiará os munícipes de toda extensão territorial de Prudentópolis e até mesmo municípios vizinhos da macro área que necessitam dos serviços ofertados nesta cidade. Informa sobre a identificação do equipamento sendo este de alta qualidade qual conta com 16 canais, sendo instalado em uma sala preparada moderna para o excelente atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, coloca para conhecimento dos conselheiros que a equipe de trabalho está finalizando cursos específicos para conhecimento do funcionamento da tomográfica e hoje a instituição conta com excelente médico radiologista, inteira ainda sobre as visitas que a equipe fez em hospitais e clinicas de Irati e Ponta Grossa para ter conhecimento do funcionamento do aparelho, a

Conselho Municipal de Saúde
cmsprudpr@hotmail.com.br
(42) 3446-8105

8
PCA

Barbosa

Am

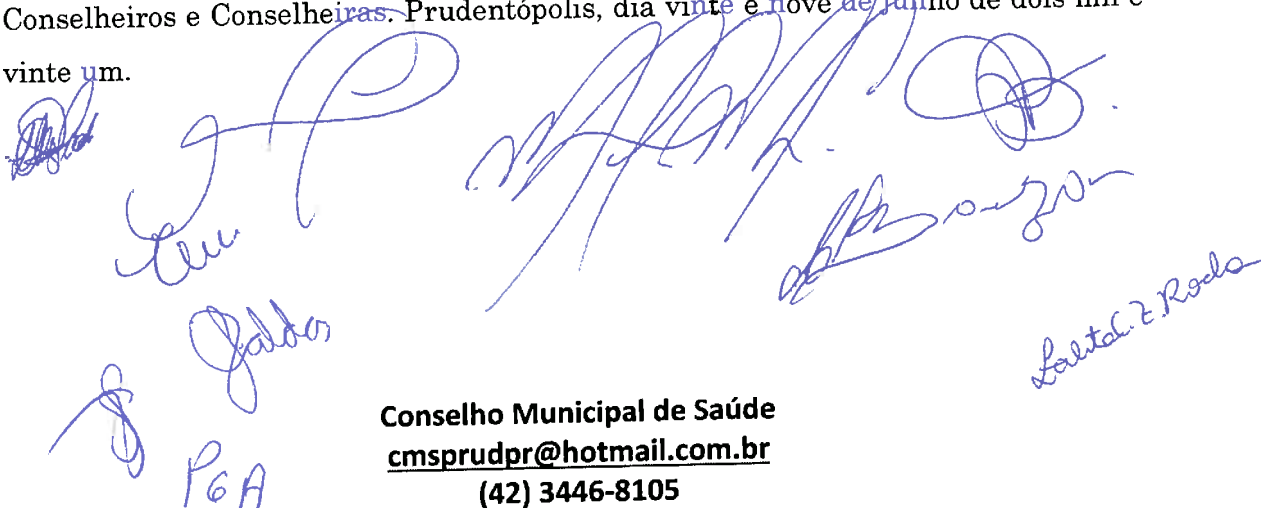
Tatiane Z. Bobalo

Conselho Municipal de Saúde Prudentópolis – Pr.

34 instituição ainda contará com o apoio de uma profissional que tem experiência no
35 trabalho com o referido equipamento, afirma que a instituição estará bem atendida
36 de profissionais para o trabalho. Referente a tomada de preço a documentação está
37 sendo providenciada pela equipe administrativa da instituição. Para a aquisição do
38 equipamento o dinheiro entrará em conta bancária em aproximadamente 30 dias e
39 para a finalização da aquisição 120 dias para o recebimento do aparelho, sendo este
40 no valor de dispensa R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), o hospital fará
41 participação com a contrapartida de 2% ou seja R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais).
42 Após finalização da apresentação aberto para perguntas o Conselheiro Gustavo
43 parabenizou a equipe que vem trabalhando para oferecer um excelente atendimento
44 aos pacientes/municípios. Conselheiro Valdir Krik parabenizou pela conquista do
45 tomógrafo e questionou sobre o tempo de chegada do aparelho se será feita a locação
46 do equipamento nesses 120 dias, Lucas informa que para a contratação e
47 funcionamento da Unidade de Terapia Intensiva – UTI, leitos de retaguarda será
48 feito a locação do aparelho de tomografia inferior ao que será adquirido para a
49 instituição, sem mais perguntas aberto para votação da aprovação do Plano de
50 Trabalho sendo o mesmo aprovado pelos conselheiros. Passamos ao próximo assunto
51 desta reunião extraordinária sendo o Ofício n.º 470/2021 a apresentação do Protocolo
52 de Dispensação de medicamentos na Farmácia Central e nas Unidades de Saúde
53 UBS/ESF sendo este apresentado pela Farmacêutica Karin, qual informa que o
54 protocolo tem como meta padronizar a conduta relacionada a prescrição e
55 dispensação de medicamentos pelos serviços da Rede de Saúde Farmácia municipal
56 e UBS/ESF entre outros, onde a prescrição é um documento com valor legal, pelo
57 qual se responsabilizam que prescrevem, com o intuito de tornar claras as instruções
58 aos pacientes e demais profissionais de saúde, garantindo a fidelidade da
59 interpretação e a objetividade da informação tendo a dispensação compreendida
60 como o ato de entrega do medicamento em resposta a apresentação de receituário
61 prescrito por profissional habilitado, na qual compete também ao profissional
62 dispensador informar e orientar o paciente sobre o uso correto do fármaco. Informa
63 a que a padronização do sistema em todas unidades de saúde do município para
64 utilização de mesma informação aos pacientes, assim não ocorrendo diferença entre
65 as unidades qual envolve a descrição das práticas seguras de prescrição, a segurança
66 de dispensação de medicamentos de uso contínuo, remune, antimicrobianos, sob

Conselho Municipal de Saúde
Prudentópolis – Pr.

67 controle especial pela portaria SVS/MS N.º 344 DE 12/05/98, medicamentos
68 psicotrópicos portaria 344/98 injetáveis, de anticoncepção, medicamentos inalatórios
69 ou de uso nasal e medicamentos antipiréticos e anti-inflamatórios, ainda informa a
70 importância da padronização de horário para o amplo atendimento, após explicação
71 aberto para perguntas conselheiro Valdir Krik parabeniza a organização e questiona
72 como será a entrega sobre a medicação do anticoncepcional se a paciente pode
73 aproveitar a mesma ida até a unidade de saúde para o preventivo e já estar fazendo
74 a retirada do medicamento, Camila informa que sim que esta é a proposta de
75 garantir o acesso do usuário em tempo oportuno para retirar a medicação assim como
76 a receita do anticoncepcional terá a validade de 12 meses, Camila ainda frisa que
77 através do protocolo consegue-se padronizar a dispensação de medicamentos
78 principalmente na questão de medicamentos de uso contínuo e para tratamento de
79 doenças crônicas, onde todas unidades de saúde possam fazer a dispensação de
80 medicamentos de segunda a sexta-feira durante todo o horário de funcionamento da
81 unidade de saúde. Conselheiro Gustavo parabeniza a padronização do protocolo e
82 argumenta sobre quais medicamentos serão dispensados em unidades de saúde e se
83 isso não vai acarretar o servidor da unidade de saúde e sugere a reabertura da
84 farmácia central no horário das 12:00 as 13:00 onde a abertura é as 08:00 e o
85 fechamento as 17:00 horas, Karin informa que são os medicamentos listados em
86 protocolo, sobre a disponibilidade dos medicamentos visa-se a praticidade acesso do
87 paciente, referente a reabertura informa que a farmácia conta com 01 farmacêutico
88 até o momento e no CRF não pode-se extrapolar na carga horária podendo o
89 município sofrer multas administrativas, não havendo mais questionamentos aberto
90 para votação o mesmo foi aprovado. A Presidente do Conselho deu por encerrada a
91 reunião. Eu, Tatiane Bobalo Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde,
92 lavrei a presente Ata que se aprovada será assinada pela Presidente e demais
93 Conselheiros e Conselheiras. Prudentópolis, dia vinte e nove de junho de dois mil e
94 vinte um.



Handwritten signatures of council members and the secretary. The signatures are in blue ink and include names like 'Gustavo', 'Karin', 'Camila', and 'Tatiane Bobalo'. There are also some initials and a signature that appears to be 'Lolita Z. Rodo'.

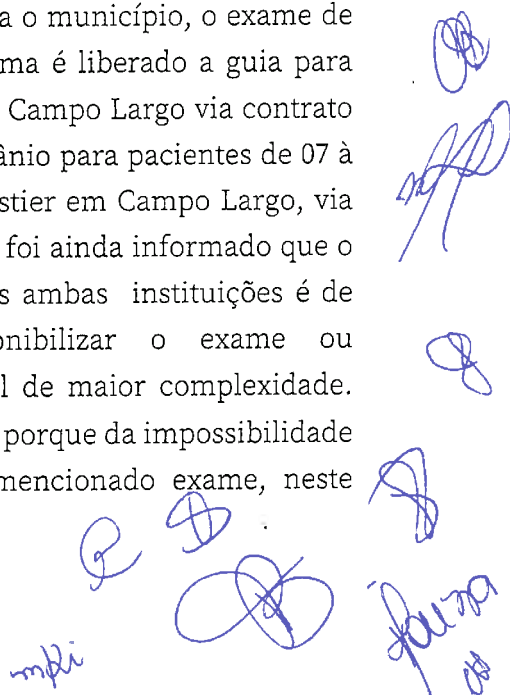
Conselho Municipal de Saúde Prudentópolis – Pr.

ATA da 5.ª Reunião Ordinária de 2022.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às treze horas e quarenta e três minutos, reuniu-se para a quinta reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde na sala dos conselhos, em primeira chamada contando com a presença dos seguintes senhores e senhoras conselheiros e convidados: Marcelo Hohl Mazurechen, Rogério Klosowski, Camila Tluski Siqueira S., Kellyn Cristiane de Souza, Joana Carla Caldas, Caroline Schomberger, Ana Elisa Luiz, Vanderléia Schinemann, Aleksander Pedrinho Denczuk, Cristiane Honesko, Miguel Petriw, Divanzir Batista, Rynelands Silvestre Silva, Julio Jak, Mariele Marsiniak, Claudia Fornazzari, Gustavo Luis de Cesaro, Cassimiro Reynaldo Barbosa, José Marcelo Kley, Michelle Ternoski Lemos, Josimar Neves e Tatiane Bobalo. A sessão teve início com a leitura da Ata anterior onde a mesma foi aprovada pelos presentes, passou-se para a leitura do Ofício n.º 327/2022 – SMS referente as alterações e inclusões de metas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e apresentação da Resolução SESA n.º 327/2022, de acordo com o primeiro assunto apresentado pelo Secretário Marcelo e Coordenadora Camila quais informaram sobre as alterações que se fizeram necessárias tendo em vista o recebimento da Nota Técnica n.º 11/2022 – SAPS/MS que informa sobre os indicadores do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil, sendo ainda que nem um item foi incluso apenas houve a necessidade de alteração e atualizações, pois o Plano Municipal de Saúde norteia os rumos da política pública de saúde a ser implementada e monitorada pela Secretaria Municipal de Saúde, após a apresentação foi aberto para questionamentos, não havendo foi aberto para votação sendo estas alterações e atualizações aprovadas pelos presentes, após passou-se a apresentação do segundo assunto sendo a Resolução n.º 327/2022 qual dispõe sobre a aprovação referente a adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário não havendo questionamentos foi aberto para votação sendo esta aprovada. Após, passou-se para a leitura do Ofício n.º 007/2022, referente ao Protocolo de dispensação de Fórmulas Alimentares Industrializadas qual atende a usuários que apresentam necessidades dietéticas aumentadas em virtude de patologias específicas, o protocolo foi apresentado pela Conselheira Assistente Social Vanderléia qual explanou junto aos demais conselheiros referente as justificativas, objetivos, critérios para concessão, suspensão, reavaliação e atribuição dos envolvidos referente ao Protocolo para fornecimento de fórmulas alimentares industrializadas, informou sobre a realização de coleta de dados e verificação da vulnerabilidade do paciente solicitante Presidente Gustavo complementou mencionando ainda a importância da dispensação da fórmula pois é de conhecimento a dificuldade de pacientes crianças/adultos/idosos necessitarem da alimentação, não havendo questionamentos

Conselho Municipal de Saúde Prudentópolis – Pr.

39 foi aberto a votação e aprovado. Seguindo a pauta, passamos a leitura do Ofício n.º
40 020/2022 – APS, sendo apresentado pelo Secretário Marcelo e Coordenadora Camila a
41 Territorialização em saúde a todos os Conselheiros qual foi um resultado de um
42 processo de discussões e experiências vivenciadas por um conjunto de atores
43 envolvidos no processo de organização da Atenção Primária à Saúde do município, por
44 meio de apoio e compromisso do Gestor municipal do SUS, apoio e orientação da 5ª
45 Regional de Saúde através da Seção de Atenção Primária em Saúde (SCAPS), a parceria
46 com a instituição de ensino superior Faculdade Guairacá no desenvolvimento do
47 instrumento de coleta de dados e o trabalho desenvolvido pelos colaboradores da
48 Secretaria de Saúde que uniram esforços para concretizar o processo de contagem da
49 população que posteriormente culminou na divisão do território e na população
50 adscrita de cada equipe de saúde da família. Sendo assim, após a divisão e
51 territorialização do Sistema Único de Saúde que significa organizar os serviços de
52 acordo com o território, ou seja, conhecer o território, que é onde a vida acontece,
53 juntamente foi informado sobre o fluxo do Centro de Exames e Especialidades.
54 Considerando a extensão dos assuntos anteriores ficou para a próxima reunião
55 ordinária o Cronograma de reunião da Atenção Primária em Saúde e o assunto n.º 06 -
56 referente a Comissão Permanente dos Hospitais onde às 15h39min Vanderléia
57 ausentou-se da reunião. Passamos assim para assunto n.º 07 qual refere-se ao Ofício
58 158/2022 – Conselho Tutelar com questionamentos do aparelho de Tomografia
59 Computadorizada, após a leitura do ofício o Presidente Gustavo solicitou para que o
60 Secretário Marcelo repassasse informações atinentes a quais pacientes podem realizar
61 o mencionado exame tanto no Hospital Santa Casa de Misericórdia assim como no
62 Hospital Sagrado Coração de Jesus, Marcelo informou que o exame de Tomografia é
63 liberado pelo Departamento de Regulação para pacientes de 0 anos à 08 anos de idade
64 tanto na Irmandade Santa Casa de Misericórdia e também no Centro De Imagem
65 Avançada de Prudentópolis/PR - CIAP (situado na Instituição Sagrado Coração de
66 Jesus) via Convênio CIS Centro-Oeste qual possui custo para o município, o exame de
67 Tomografia para os demais pacientes de faixas etárias acima é liberado a guia para
68 realização do exame no Hospital do Rocio no município de Campo Largo via contrato
69 Estado sem custo para o município, e as Tomografias de crânio para pacientes de 07 à
70 17 anos é liberado a guia para o Hospital Waldemar Monastier em Campo Largo, via
71 contrato Estado também sem custo para o município, onde foi ainda informado que o
72 exame para pacientes que estejam internados em uma das ambas instituições é de
73 responsabilidade total da própria instituição disponibilizar o exame ou
74 solicitar/realizar a transferência do paciente para hospital de maior complexidade.
75 Após a explicação foi questionado pelo convidado Josimar o porque da impossibilidade
76 de transferências entre hospitais para a realização do mencionado exame, neste



Conselho Municipal de Saúde
Prudentópolis – Pr.

77 momento a Conselheira Kellyn informou que caso o Hospital Santa Casa aceite o
78 paciente que esteja internado no Hospital Sagrado Coração de Jesus qualquer alteração
79 no quadro clínico do paciente o Hospital Santa Casa responderá pelo paciente e tanto
80 uma instituição quanto a outra são de mesma complexidade, às 16h02min Miguel
81 deixou a sala de reuniões, a Conselheira orientou a realizar/solicitar a transferência do
82 paciente para hospital de maior complexidade, sendo esta em município vizinho, após
83 debates e explanações o Presidente comunica sobre a realização de expediente deste
84 conselho a ser entregue tanto a representante do HSCJ quanto do CIAP para
85 verificação da possibilidade de realizar o credenciamento junto ao Estado para a
86 disponibilização do exame para pacientes que estejam hospitalizados. Após
87 ingressamos as inscrições do Assuntos Gerais onde o Conselheiro José Marcelo Kley
88 solicitou a informação da possibilidade do retorno do Postão 24 horas onde este foi
89 informado sobre as duas instituições que diante da necessidade do paciente fora do
90 horário de funcionamentos das ESFs/UBSs os pacientes podem estar acessando para
91 receber o atendimento, às 16h21min Marcelo Kley retirou-se da reunião, após a
92 inscrição do Conselheiro Casimiro referente quem pode solicitar o exame de
93 tomográfica sendo respondido pela Coordenadora Camila que o exame pode ser
94 solicitado pelo profissional médico sendo este clínico geral e ou especialista. Marcelo
95 inscreveu-se referente a capacitação que irá acontecer referente ao CRESEMS/ESPP
96 não possuindo ainda data, apenas para conhecimento dos conselheiros. Presidente
97 Gustavo informou sobre o recebimento do ofício da Paroquia São João Batista para
98 comparecimento em reunião referente a data comemorativa para o município do dia
99 24 de junho qual estendeu o convite para demais conselheiros que tiverem a
100 disponibilidade de estar comparecendo, por fim informou sobre a necessidade das
101 comissões estarem em atividades de acordo com que cada uma representa para que
102 tenhamos desenvolvimentos, atendimentos e comprometimento com o paciente e o
103 paciente com a organização. Não havendo mais nenhum assunto para tratar, o
104 Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. Eu, Tatiane Bobalo secretária
105 executiva do Conselho, lavrei a presente Ata, que se aprovada será assinada pelo
106 Presidente e demais Conselheiros e Conselheiras.
107 Prudentópolis, dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e dois.

Handwritten signatures in blue ink:
- João Carlos
- Vandolécia Minemommi
- Marieli Mancinioki
- [Signature]
- Tatiane Bobalo
- [Signature]
- [Signature]

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38

Conselho Municipal de Saúde
Prudentópolis – Pr.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38

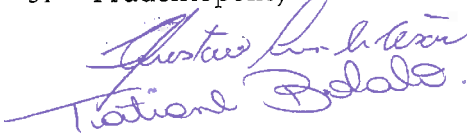
ATA da 7.ª Reunião Ordinária de 2022.

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às treze horas e quarenta e oito minutos, reuniu-se para a 7ª reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde na sala dos conselhos, em segunda chamada contando com a presença dos seguintes senhores e senhoras conselheiros e convidados: Marcelo Hohl Mazurechen, Joana Carla Caldas, Caroline Schomberger, Ana Paula Galvão, Vanderléia Schinemann, Aleksander Pedrinho Denczuk, Rynelands Silvestre S. Silva, Cristiane Honesko, Mariele Marsiniak, Gustavo Luis de Cesaro, Valdemir Ferreira Menon Dora e Tatiane Bobalo. Em inicial foi dado as boas vindas a nova Conselheira substituta da instituição Hospital Sagrado Coração de Jesus, a sessão teve início com a leitura da Ata anterior onde a mesma foi aprovada pelos presentes, após passou-se a leitura do Ofício n.º 20/2022 – CMS referente a falta de profissional médico no HSCJ em data de 24 de julho de 2022 onde foi informado aos conselheiros o direcionamento do mesmo sendo para o Sr Delegado de Polícia Civil, ao Excelentíssimo Promotor de Justiça e a Srª Diretora da 5ª Regional de Saúde, em seu texto relata o caso repassado a Conselheira Vanderleia na mencionada data, após a leitura, Conselheira Caroline informou que após orientações recebidas pela Regional de Saúde foi realizado contato com o Corpo de Bombeiro para que as demandas de atendimentos clínicos não fossem direcionadas ao mencionado hospital até a regularização da falta do profissional médico na instituição, o Presidente deste conselho informou sobre contato telefônico realizado a profissionais médicos para suprir a falta, após várias tentativas, houve interesse de profissional para dar assistência a pacientes que buscassem por atendimento médico na mencionada instituição durante o período denunciado, após conversação entre os conselheiros de acordo do fato abordado, Vanderleia mencionou o recebimento de resposta do envio do ofício por e-mail ao MP qual foi cadastrado como Notícia de Fato junto ao órgão. Após seguimos a pauta, onde foi realizada a leitura da denúncia da falta de médico na USF Angela Maria Machado durante o período da tarde do dia 14 de julho de 2022, após o Presidente informou que foi solicitada a presença no mencionado lugar para verificação do fato, diante da confirmação da falta de presença de médico na unidade foi realizada a conversa com as profissionais enfermeiras como vem sendo realizados os atendimentos aos pacientes sendo informado ao Presidente e ao denunciante que os pacientes passam por triagem para verificação dos sintomas para atendimento, após verificação de necessidade da urgência de atendimento médico para o mesmo período/dia o paciente é direcionado a outra ESF, todos os pacientes recebem orientações dos profissionais técnicos em enfermagem / enfermeiro referente aos cuidados necessários. Após Secretário Marcelo complementou as informações, pois a Gestão em momento algum vem levando a falta de médico como descaso, pois diariamente são realizados novos chamamentos de



7 Conselho Municipal de Saúde
8 Prudentópolis – Pr.
9

39 profissionais no diário oficial onde o próprio inscrito por inúmeros motivos
40 diferenciados informa a desistência da vaga ofertada. Também ressalta, toda a equipe
41 APS vem reunindo-se mensalmente para melhor engajamento entre profissionais e
42 pacientes diante de falta de médicos em nosso município, buscando assim ofertar
43 atendimento seja na unidade de referencia e ou em outra unidade de acordo com o
44 quadro clínico apresentando no período. Seguindo a pauta, o assunto refere-se sobre o
45 abaixo assinado entregue a este conselho referente ao mau cheiro do Rio Caxim qual
46 será levado via expediente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para averiguação
47 das causas. Não havendo mais nenhum assunto para tratar, o Presidente do Conselho
48 deu por encerrada a reunião. Eu, Tatiane Bobalo secretária executiva do Conselho,
49 lavrei a presente Ata, que se aprovada será assinada pelo Presidente e demais
50 Conselheiros e Conselheiras.
51 Prudentópolis, dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e dois.


Tatiane Bobalo.

Alexsandro P. Dacur

Julio Paj

Aluísio

Ana Paula Farias dos Anjos


Presidente.

1 **Conselho Municipal de Saúde**
2 **Prudentópolis – Pr.**
3

1 **ATA da 8.ª Reunião Ordinária de 2022.**

2 Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às treze horas e
3 quarenta e oito minutos, reuniu-se para a 8ª reunião Ordinária do Conselho Municipal
4 de Saúde na sala dos conselhos, em segunda chamada contando com a presença dos
5 seguintes senhores e senhoras conselheiros e convidados: Marcelo Hohl Mazurechen,
6 Camila S. Tluski Siqueira, Ana Paula Galvão, Claudia Fornazzari, Aleksander Pedrinho
7 Denczuk, Cristiane Honesko, Casimiro Reynaldo Barbosa, Gustavo Luis de Cesaro,
8 Valdemir Ferreira Menon Dora, Julio Jack, e Tatiane Bobalo. A sessão teve início com a
9 leitura da Ata anterior onde a mesma foi aprovada pelos presentes, após passou-se a
10 leitura do Ofício n.º 26/2022 – APS, Caroline Schomberger se fez presente na sala de
11 reuniões às 13h51min, o referido assunto foi apresentando pela Conselheira
12 Coordenadora Enfermeira Camila referente ao Caderno de Serviços de Saúde da
13 Atenção Primária referente aos procedimentos clínicos e cirúrgicos ofertados dentro
14 das Unidades Básicas de Saúde – UBS e Estratégia Família Saúde – ESF do município,
15 sendo o instrumento que vai contribuir para o fortalecimento da oferta de cuidados
16 próprios da Atenção Primária à Saúde para com o paciente, sendo neste momento
17 explanado sobre todos os cuidados que serão ofertados dentro da unidade de saúde,
18 Solange Beledeli e Vanderléia Schinemann adentram para a reunião às 13h56min, os
19 cuidados serão realizados pelo profissional técnico em enfermagem / enfermeiro /
20 médico dentro da unidade, sem a necessidade de internamento do paciente no
21 hospital, após, a Conselheira deixou espaço para questionamentos dos demais
22 Conselheiros qual Conselheira Vanderleia questionou referente a questão da
23 realização de parto, Camila informou que nessas situações também de urgência e
24 emergência a equipe prestará apoio de enfermagem/médica na realização do parto e
25 após será a paciente e o recém nascido direcionados para internamento para cuidados
26 no hospital, não havendo mais questionamentos ou dúvidas o Presidente do Conselho
27 abriu para votação sendo aprovado em unanimidade a carteira de serviços da atenção
28 primária à saúde: procedimentos clínicos e cirúrgicos, sendo assim o Presidente
29 solicitou a expedição de Resolução para publicação em diário oficial. Em seguinte a
30 Conselheira Camila solicitou licença para se ausentar da reunião por motivo de agenda
31 da APS. Seguindo a pauta, passamos a inscrição dos assuntos gerais, Casimiro
32 questionou referente a questão de profissional médico para a ESF Ronda, neste
33 momento Secretário / Conselheiro Marcelo informou que a gestão vem fazendo tudo o
34 que está a alcance, qual pode ser notado pelos chamamentos de médico através do
35 Diário Oficial publicado no site da Prefeitura Municipal, os Conselheiros foram
36 informados que tem se trabalho junto com a administração municipal para que novo
37 edital de processo seletivo simplificado seja aberto não somente para a contratação
38 temporária de médicos, porém também, para contratação para demais cargos que se

7 **Conselho Municipal de Saúde**
8 **Prudentópolis – Pr.**
9

39 encontram em deficit de pessoal, qual os Conselheiros tem a função de leva para
40 conhecimento da população. Próximo assunto, o Presidente inscreveu-se referente ao
41 funcionamento do SAMU qual deve-se ser acionado o serviço através do contato 3621-
42 7192 qual a solicitação será regulada pelo médico regulador, outra inscrição refere-se
43 ao sancionamento do piso salarial dos profissionais de enfermagem em 04/08/22, qual
44 a lei foi aprovado porém ainda não foi repassada aos profissionais do município pela
45 questão de que o Ministro do STF recebeu expediente em data de 05/08/22 a medida
46 cautelar enviada pelos hospitais e estabelecimentos de saúde, visto que após o término
47 do texto da referida Lei Municipal o poder executivo de maneira cautelar suspendeu
48 provisoriamente o envio para aprovação pelo Poder Legislativo referente a proposta da
49 lei do piso salarial dos profissionais de enfermagem deste município. O presidente
50 também aproveitou o momento para reforçar a divulgação referente ao mutirão da
51 dengue que acontecerá no dia 27 de agosto qual toda a população deve-se mobilizar-se
52 a fim da limpeza dos lotes para recolhimento do lixo, qual contará com caminhão que
53 realizará a coleta. Não havendo mais nenhum assunto para tratar, o Presidente do
54 Conselho deu por encerrada a reunião. Eu, Tatiane Bobalo secretária executiva do
55 Conselho, lavrei a presente Ata, que se aprovada será assinada pelo Presidente e
56 demais Conselheiros e Conselheiras.

57 Prudentópolis, dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e dois.

Tatiane Bobalo
Alaúdia Fornazzari
Vanerli Chimenam
Marieli Norimaki

Conselho Municipal de Saúde
Prudentópolis – Pr.

ATA da 9.^a Reunião Ordinária de 2022.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e quarenta e sete minutos, reuniu-se para a 9.^a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde na sala dos conselhos, em segunda chamada contando com a presença dos seguintes senhores e senhoras conselheiros e convidados: Marcelo Hohl Mazurechen, Solange Beledeli, Claudia Fornazzari, Aleksander Pedrinho Denczuk, Vanderléia Schineman, Cristiane Honesko, Gustavo Luis de Cesaro, Danielle Maria Pacheco, Marieli Marsiniaki, e Tatiane Bobalo. A sessão teve início com a leitura da Ata anterior onde a mesma foi aprovada pelos presentes, após passou-se a leitura do Ofício n.º 11/2022 – referente ao Protocolo para fornecimento de passagens aos usuários do SUS, qual foi apresentada pela Assistente Social/Conselheira Vanderleia, tendo como intuito regulamentar a concessão de passagens de forma gratuita para o deslocamento dos munícipes / pacientes da área rural até a sede do município, passagens estas destinadas aos usuários (as) do SUS que apresentem alta vulnerabilidade social garantindo assim o acesso aos serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde, após término dos esclarecimentos, a Conselheira deixou espaço para questionamentos dos demais Conselheiros, não havendo dúvidas o Presidente do Conselho abriu para votação sendo aprovado em unanimidade o Protocolo para Fornecimento de Passagens, diante da aprovação o Presidente solicitou a expedição de Resolução para publicação em diário oficial. Em seguinte passamos aos assuntos gerais, qual o presidente informa sobre o recebimento do Ofício n.º 244/2022 – 1.^a PJ sobre informações da falta de profissional médico no HSCJ se é recorrente ou pontual, o expediente foi respondido através do Ofício n.º 023/2022 – CMS informando a falta pontual de profissional. Não havendo mais nenhum assunto para tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. Eu, Tatiane Bobalo secretária executiva do Conselho, lavrei a presente Ata, que se aprovada será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros e Conselheiras.

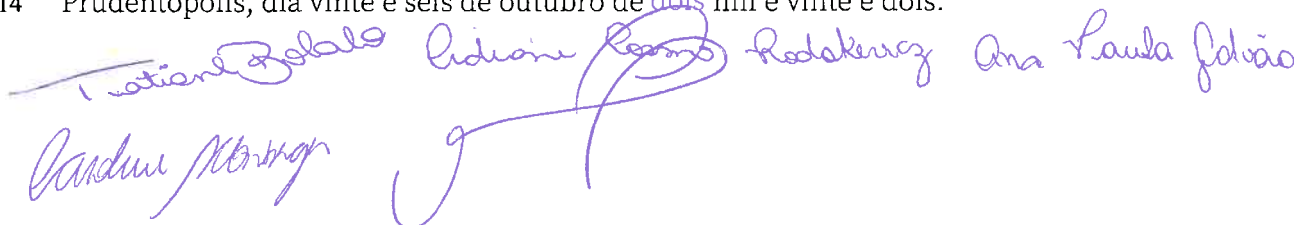
Prudentópolis, dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e dois.

Tatiane Bobalo
Secretária Executiva

1 Conselho Municipal de Saúde
2 Prudentópolis – Pr.
3

1 ATA da 10.^a Reunião Ordinária de 2022.

2 Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e
3 quarenta e seis minutos, reuniu-se para a 10ª reunião Ordinária do Conselho
4 Municipal de Saúde via aplicativo de whatsapp conforme deliberado e aceite de todos
5 os membros, contou-se com a presença dos seguintes senhores e senhoras
6 conselheiros: Marcelo Hohl Mazurechen, Solange Beledeli, Caroline Schomberger,
7 Camila S. Tluski Siqueira, Mariele Marsiniak, Orestes Preisner, Ana Paula
8 Galvão, Aleksander Pedrinho Denczuk, Kellyn Cristiane Souza, Cidiane Rodakevycz,
9 Rynelandes Silvestre Santana Silva, Gustavo Luis de Cesaro, e Tatiane Bobalo. A ATA
10 foi disponibilizada no grupo e aprovada pelos presentes. Não havendo mais nenhum
11 assunto para tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. Eu,
12 Tatiane Bobalo secretária executiva do Conselho, lavrei a presente Ata, que se
13 aprovada será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros e Conselheiras.
14 Prudentópolis, dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e dois.

Handwritten signatures in purple ink of the council members: Tatiane Bobalo, Cidiane Rodakevycz, Ana Paula Galvão, and others.

Conselho Municipal de Saúde
Prudentópolis – Pr.

ATA da 11.ª Reunião Ordinária de 2022.

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e cinquenta e dois minutos, em segunda chamada reuniu-se para a 11ª reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde na sala dos Conselhos, qual contou-se com a presença dos seguintes senhores e senhoras conselheiros: Rogério Klosowski, Caroline Schomberger, Ana Paula Galvão, Aleksander Pedrinho Denczuk, Joana Carla Caldas, Cidiane Rodakevicz, e Tatiane Bobalo. A sessão teve início com a leitura da Ata anterior onde a mesma foi aprovada pelos presentes, após o vice-presidente realizou a leitura do documento de Arquivamento da Notícia de Fato nº MPPR-0116.22.000284-8 referente a falta de médico no Hospital Sagrado Coração de Jesus, sendo está ocorrência pontual. Não havendo mais nenhum assunto para tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. Eu, Tatiane Bobalo secretária-executiva do Conselho, lavrei a presente Ata, que se aprovada será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros e Conselheiras.

Prudentópolis, dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e dois.

LINHA 12 Lê-se vice Presidente

Tatiane Bobalo
Ana Paula Galvão

Conselho Municipal de Saúde Prudentópolis – Pr.

ATA da 12.ª Reunião Ordinária de 2022.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e quarenta minutos, em segunda chamada reuniu-se para a 12ª reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde na sala dos Conselhos, qual contou-se com a presença dos seguintes senhores e senhoras conselheiros: Marcelo Hohl Mazurechen, Cristiane Honesko, Cassimiro Reinaldo Barbosa, Julio Jack, Rinelands Silvestre, Gustavo Luis de Cesaro, Aleksander Pedrinho Denczuk e Tatiane Bobalo. A sessão teve início com a leitura da Ata anterior onde a mesma foi aprovada pelos presentes, após o presidente realizou a leitura do Ofício n.º 821/2022 – SMS que trata da Resolução 773/2019, pelo mesmo foi informado aos conselheiros presente sobre a expedição do AD Referendum sobre a aprovação de utilização de sobra de valor conforme orientado em Ofício Circular n.º 184/2022/SCAPS da aquisição do aparelho de ultrassom para a aquisição de equipamentos as Unidades de Atenção Primária à Saúde na modalidade Fundo a Fundo, após explanou presidente Gustavo abriu espaço para questionamentos, não havendo aberto para votação sendo aprovado pelos Conselheiros presentes, após Presidente Gustavo solicitou a expedição de Resolução que aprova o AD Referendum referente a Resolução SESA n.º 773/2019, seguindo a pauta passamos a leitura do Ofício n.º 29/2022 encaminhado pelo Coordenador de Odontologia, que se refere sobre a natureza de despesas odontológicas “peças de mão” definido como material permanente para alteração que passe a ser material de consumo, após explicação pelo Coordenador sobre a vida útil das peças quais tem sido até hoje guardadas para apresentação caso for necessário, para que estes materiais passem a ser material de consumo, sendo descartados após desgastes, não havendo questionamentos foi aberto para votação, sendo aprovado pelos presentes, após Presidente Gustavo solicitou a expedição de Resolução que aprova a alteração de material permanente para material de consumo as peças de mão odontológica. Próximo assunto da pauta o Ofício n.º 03/2022 – Indicação de membros para CMPMMIF, sendo que a conselheira Cristiane Hosneko demonstrou interesse para titular e Rynelands para suplente, Presidente Gustavo realizou o questionamento dos dias de reuniões deste conselho, qual mantém-se as 4ª quartas feiras de todo mês. Não havendo mais nenhum assunto para tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. Eu, Tatiane Bobalo secretária-executiva do Conselho, lavrei a presente Ata, que se aprovada será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros e Conselheiras.

Prudentópolis, dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Conselho Municipal de Saúde
cmsprudpr@hotmail.com.br